

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMAÇÃO ANUAL – 2021
Versão 1.0

JACAREZINHO – PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Secretário Municipal de Saúde: MARCELO NASCIMENTO E SILVA
Diretoria Geral de Gestão em Saúde: DANIELE MARIA JUNQUEIRA BORGES
Diretoria de Vigilância Epidemiológica: SUELENE MANFRÉ F. DE OLIVEIRA
Diretoria de Vigilância Sanitária: DANTON GUIMARÃES
Diretoria de Controle, Avaliação e Planejamento: FLAVIO HENRIQUE BENTO
Ouvidoria: ROBERTO BURANI

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Representação dos Usuários

Entidade	Titulares e Suplentes
Ordem dos Advogados do Brasil/Sec.Jacarezinho	CELSO PATRIOTA DOS SANTOS Angélica Furtado Masson
Sindicato dos Trabalhadores Rurais	SEBASTIÃO ÂNGELO Rubens Camargo
ONG Núbia Rafaela	DIEGO SOUZA DA SILVA Jéssica da Costa Jacinto
CADD	ANTONIO HENRIQUE MARIANO Mara dos Santos
Associação de Moradores do Bairro Aeroporto	PAULO ROGÉRIO CORSINI Leo Eleodoro da Silveira
ONG Bicharedo	JULIANA ADÉLIA SILVA SBIZERA Gláubea Vieira de Souza Fontana Sanches
Missão Resgate	ALBERTO DONIZETTI DA ROSA Luiz Adalberto do Nascimento
LAR SÃO VICENTE DE PAULO	CLAUDETE PAPARECIDA FERREIRA

Representação dos Trabalhadores da Área

COREN	ESTELA DE SOUZA GONÇALVES Bruna Kalil da Fonseca
Conselho Regional de Psicologia	
FARMACÉUTICO	PABLO RODRIGO DA ROSA Flávia Figueiredo Saad
TÉCNICA EM HIGIENE DENTÁRIA	ELEN BREGANHOLI DA SILVA Rosilda Aparecida de Oliveira

Prestadores de Serviço e Gestores

Misericórdia de Jacarezinho	MARCIO BATISTA DE OLIVEIRA Stefânia Alves Gomes Zanata
APAE	OLÍMPIO ROSA BRAGA NETO Fabricia Cristina Melo
Secretaria Municipal de Planejamento	FERNANDA APARECIDA SCARABEL Cristina Ferreira Meira Domingos
Secretaria Municipal de Saúde	MARCELO NASCIMENTO E SILVA

Preâmbulo

Submetemos à apreciação do Conselho Municipal de Saúde a presente Programação Anual para o Exercício de 2021, elaborada não só para cumprimento das diretrizes de ordem legal, mas, também para possibilitar o efetivo controle pelos senhores conselheiros e, por extensão, da população e da sociedade civil organizada. O documento foi construído levando-se em conta:

- a) a estimativa de recursos financeiros para o Exercício de 2021;
- b) os objetivos, programas, linhas de ação e metas físicas contidas no Plano Municipal de Saúde 2018-2021, bem como os indicadores com os quais se procurará medir a eficiência das ações, a resolutividade do sistema como um todo e o resultado da aplicação dos recursos – financeiros, humanos e patrimoniais – em benefício da população usuária do Sistema Único de Saúde;
- c) os compromissos e metas pactuados com as esferas estadual e federal.

O trabalho encontra-se dividido nos seguintes blocos:

- GESTÃO DO SUS;
- ATENÇÃO BÁSICA;
- ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE;
- ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA;
- VIGILÂNCIA EM SAÚDE;
- INVESTIMENTOS;
- PROGRAMAS ESPECIAIS.

As alterações decorrentes da incorporação de “superávits” do ano anterior, da inclusão de programas novos e de outras necessidades que forem identificadas no decorrer do exercício serão tempestivamente comunicadas e apreciadas pelo Conselho Municipal de Saúde.

Jacarezinho (Pr), de de .

Marcelo Nascimento e Silva
Secretário Municipal de Saúde

Bloco n.º 1: GESTÃO DO SUS

Programa 0011
GERENCIAMENTO DO SISTEMA DE SAÚDE

Diretriz 1:

Aperfeiçoar e fortalecer a gestão do Sistema Único de Saúde no Município, englobando o planejamento e informação, a gestão do trabalho e a educação em saúde, apoiando a gestão participativa e do controle social.

Objetivo:

Qualificação de instrumentos de execução para melhoria da produtividade e eficiência para o SUS, com controle social.

Indicador	1ºQ	2ºQ	3ºQ	Ano	Unidade
Proporção de Unidades de Saúde e Departamentos com sistemas informatizados funcionando adequadamente.	100	100	100	100	%
Ações	1ºQ	2ºQ	3ºQ	Ano	Unidade
Aperfeiçoar e manter o sistema informatizado de gestão disponibilizado pelo Ministério da Saúde (E-SUS)	100	100	100	100	%
Aperfeiçoar o sistema informatizado de gestão (próprio) com plataforma para sistemas oficiais.	33	33	34	100	%
Manter e aperfeiçoar a utilização de sistemas de uso específico disponibilizado pelo Ministério da Saúde e Estado do Paraná.	33	33	34	100	%

Indicador	1ºQ	2ºQ	3ºQ	Ano	Unidade
Número de instrumentos de execução, qualificação e ampliação de serviços ofertados à população.	2	2	4	4	N.ABS.
Ações	1ºQ	2ºQ	3ºQ	Ano	Unidade
Manter a estrutura de pessoal administrativo próprio para o devido apoio à rede municipal da Saúde.	33	33	34	100	%
Manter os serviços de apoio e de manutenção da rede municipal de saúde e de suas atividades.	33	33	34	100	%

Indicador	1ºQ	2ºQ	3ºQ	Ano	Unidade
Número de ações de educação permanente realizadas, com ou sem apoio da gestão estadual.	1	1	1	3	N.ABS.
Ações	1ºQ	2ºQ	3ºQ	Ano	Unidade
Realizar ações de educação permanente	1	1	1	3	N.ABS.
Analisar e divulgar os indicadores de saúde do município	1	1	1	3	N.ABS.

Indicador	1ºQ	2ºQ	3ºQ	Ano	Unidade
Proporção de trabalhadores do SUS com vínculos protegidos.	99	99	99	99	%
Ações	1ºQ	2ºQ	3ºQ	Ano	Unidade
Valorizar os recursos humanos à disposição da SMS	33	33	34	100	%

Indicador	1ºQ	2ºQ	3ºQ	Ano	Unidade
Proporção de Conselhos de Saúde cadastrados no Sistema de Acompanhamento dos Conselhos de Saúde - SIACS.	1	1	1	1	N.ABS.
Ações	1ºQ	2ºQ	3ºQ	Ano	Unidade
Manter o CMS cadastrado no SIACS.	1	1	1	1	N.ABS.
Apoiar o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde	1	1	1	1	N.ABS.

Indicador	1ºQ	2ºQ	3ºQ	Ano	Unidade

Plano de Saúde / Programação Anual enviado ao Conselho Municipal de Saúde.	-	-	1	1	N.ABS.
Ações	1ºQ	2ºQ	3ºQ	Ano	Unidade
Enviar Programação Anual da Saúde para o Conselho	-	-	1	1	N.ABS.

Indicador	1ºQ	2ºQ	3ºQ	Ano	Unidade
Proporção de municípios com Ouvidoria implantada.	1	1	1	1	N.ABS.
Ações	1ºQ	2ºQ	3ºQ	Ano	Unidade
Dar suporte ao funcionamento da Ouvidoria Municipal do SUS	33	33	34	100	%
Processar 100% das reclamações sugestões	33	33	34	100	%

Indicador	1ºQ	2ºQ	3ºQ	Ano	Unidade
Proporção de entes com pelo menos uma alimentação anual no Banco de Preços em Saúde.	1	1	1	1	N.ABS.
Ações	1ºQ	2ºQ	3ºQ	Ano	Unidade
Alimentar o Banco de Preços em Saúde	1	1	1	1	N.ABS.

Bloco n.º 2: ATENÇÃO BÁSICA

**Programa 0012
ASSISTÊNCIA BÁSICA À SAÚDE**

**Programa 0013
PROMOÇÃO DA SAÚDE DA FAMÍLIA JACAREZINHENSE**

Diretriz n.º 2 - Garantir o acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde mediante aprimoramento da política de Atenção Básica, inclusive promovendo a atenção integral à saúde da mulher e da criança, com ênfase nas áreas e populações de maior vulnerabilidade. Humanização do atendimento na Rede Municipal de Saúde. Realizar oficina autocuidado - Terapia Comunitária. Criar Redes de Proteção à Pessoa Idosa, Ao enfrentamento da violência à mulher, Apoio à Saúde do Homem e de Proteção à infância e adolescência.

Diretriz n.º 3 - Promoção da atenção integral à saúde da população por meio das atividades realizadas pelas equipes de Saúde da Família e PSF - Saúde Bucal para todos os seguimentos populacionais e da adesão à política nacional e estadual de assistência em redes de atenção à saúde. Ações de Sensibilização para a Política Nacional LGBT.

Objetivo:

1 - Utilização de mecanismos que propiciem a ampliação do acesso à atenção básica e a interligação com as redes de atenção à saúde.

Indicador	1ºQ	2ºQ	3ºQ	Ano	Unidade
Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	83	83	83	83	%
Ações	1ºQ	2ºQ	3ºQ	Ano	Unidade
Manter e ampliar a estrutura de pessoal da Estratégia da Saúde da Família.	10	10	10	10	N.ABS.
Manter a equipe de apoio às ações de Atenção Primária tradicional, em caráter de complementação dos serviços.	1	1	1	1	N.ABS.
Atualizar o cadastramento individual e familiar da população coberta pelas Equipes.	33	33	34	100	%
Manter a frota de veículos à disposição da Atenção Básica	0	1	1	1	N.ABS.

Indicador	1ºQ	2ºQ	3ºQ	Ano	Unidade
Proporção de internações por causas sensíveis à Atenção Básica	22	22	22	22	%
Ações	1ºQ	2ºQ	3ºQ	Ano	Unidade
Promover ações de educação permanente às equipes com recursos Federais e Estaduais para a melhoria da qualidade e do acesso à Atenção Primária.	33	33	34	100	%
Manter os serviços ambulatoriais de convênios (SUS/PAB)	33	33	34	100	%
Parceria com a UENP para funcionamento das Academias de Saúde e assemelhados.	33	33	34	100	%
Apoiar a criação de grupos de diabéticos e hipertensos.	8	8	8	8	N.ABS
Combate às deficiências nutricionais em crianças e idosos.	33	33	34	100	%

Desenvolver ações de puericultura nas Unidades de Saúde.	10	10	10	10	N.ABS
Melhorar os critérios de classificação de risco nas UBSs.	9	9	9	9	N.ABS.
Indicador	1ºQ	2ºQ	3ºQ	Ano	Unidade
Cobertura de acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família	95	95	95	95	%
Ações	1ºQ	2ºQ	3ºQ	Ano	Unidade
Registrar no Sistema de Gestão do Programa Bolsa Família as informações sobre vacinação, peso e altura das crianças menores de sete anos e do pré-natal das gestantes.	95	95	95	95	%

Indicador	1ºQ	2ºQ	3ºQ	Ano	Unidade
Cobertura populacional estimada pelas equipes de Saúde Bucal	80	80	80	80	%
Ações	1ºQ	2ºQ	3ºQ	Ano	Unidade
Manter e ampliar a cobertura das Equipes de Saúde Bucal.	80	80	80	80	%
Redefinir áreas de atuação das equipes de Saúde Bucal.	33	33	34	100	%

Indicador	1ºQ	2ºQ	3ºQ	Ano	Unidade
Média da ação coletiva de escovação dental supervisionada	6	6	6	6	%
Ações	1ºQ	2ºQ	3ºQ	Ano	Unidade
Promover palestras de conscientização em escolas e creches sobre flúor e escovação dental correta.	33	33	34	100	%
Dotar as unidades de material de consumo necessário para o alcance da meta.	33	33	34	100	%

Indicador	1ºQ	2ºQ	3ºQ	Ano	Unidade
Proporção de exodontia em relação aos procedimentos	12	12	12	12	%
Ações	1ºQ	2ºQ	3ºQ	Ano	Unidade
Apoiar as ações para a melhoria da qualidade do serviço oferecido à população usuária do Sistema.	33	33	34	100	%
Apoio ao CISONORPI para melhoria no funcionamento do Centro de Especialidades Odontológicas.	33	33	34	100	%

Objetivo:

2 - Fortalecer e ampliar as ações de prevenção, detecção e tratamento oportuno do câncer de mama e do colo de útero.

Indicador	1ºQ	2ºQ	3ºQ	Ano	Unidade
Razão dos exames citopatológicos de colo de útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população feminina da mesma faixa etária	0,20	0,20	0,25	0,65	Razão
Ações	1ºQ	2ºQ	3ºQ	Ano	Unidade
Realizar exames em mulheres de 25 a 64 anos.	760	760	780	2.300	N.ABS.
Encaminhamento de casos suspeitos.	100	100	100	100	%
Vacinar 80% da população feminina de 9 a 13 anos com HPV.	430	430	460	1.300	N.ABS.

Indicador	1ºQ	2ºQ	3ºQ	Ano	Unidade
Razão de exames de mamografia de rastreamento realizado em mulheres de 50 a 69 anos e a população feminina da mesma faixa etária	0,10	0,10	0,10	0,30	Razão
Ações	1ºQ	2ºQ	3ºQ	Ano	Unidade
Realizar campanhas de esclarecimento.	1	1	1	3	N.ABS.

Manter credenciamentos de prestadores para complementação dos serviços.	2	2	2	2	N.ABS.
Realizar exames de mamografia em mulheres na faixa etária de 50 a 69 anos.	240	240	250	730	N.ABS.
Realizar exames de ultrassom de mama para 100% dos casos.	240	240	240	760	N.ABS.

Objetivo:

3 - Contribuir para a organização da Rede de Atenção à Saúde Materna e Infantil para a garantia do acesso, acolhimento e resolutividade.

<u>Indicador</u>	1ºQ	2ºQ	3ºQ	Ano	Unidade
Proporção de parto normal	25	25	25	25	%
Ações	1ºQ	2ºQ	3ºQ	Ano	Unidade
Realizar campanhas de incentivo ao parto normal.	1	1	1	3	N.ABS.
Apoiar programas do Estado	33	33	34	100	%
Participar da organização em rede com integração da Atenção Básica a ações de MAC ambulatorial e hospitalar.	33	33	34	100	%

<u>Indicador</u>	1ºQ	2ºQ	3ºQ	Ano	Unidade
Proporção de nascidos vivos de mães com 7 ou mais consultas de pré-natal.	90	90	90	90	%
Ações	1ºQ	2ºQ	3ºQ	Ano	Unidade
Realizar busca ativa de gestantes integrando-as ao sistema.	100	100	100	100	%
Realizar reuniões mensais com grupos de gestantes.	9	9	9	27	N.ABS.

<u>Indicador</u>	1ºQ	2ºQ	3ºQ	Ano	Unidade
Número de testes de sífilis por gestante.	3,0	3,0	3,0	3,0	Razão
Ações	1ºQ	2ºQ	3ºQ	Ano	Unidade
Realizar testes de sífilis nas gestantes usuárias do SUS.	560	560	560	1.680	N.ABS.
Realizar pelo menos uma campanha para a finalidade.	-	1	-	1	N.ABS.

<u>Indicador</u>	1ºQ	2ºQ	3ºQ	Ano	Unidade
Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência.	0	0	0	0	N.ABS.
Ações	1ºQ	2ºQ	3ºQ	Ano	Unidade
Manter/ melhorar a assistência à gestante e à puerpera.	33	33	34	100	%

<u>Indicador</u>	1ºQ	2ºQ	3ºQ	Ano	Unidade
Taxa de mortalidade infantil.		1		1	N.ABS.
Ações	1ºQ	2ºQ	3ºQ	Ano	Unidade
Promover oficina para requalificação das equipes do PSF	1	-	-	1	N.ABS.
Garantir a realização de exames US Obstétricas	600	600	600	1.800	N.ABS.
Realizar busca ativa das crianças em situação de vulnerabilidade em 100% das UBSs com adequado acompanhamento.	100	100	100	100	%

<u>Indicador</u>	1ºQ	2ºQ	3ºQ	Ano	Unidade
Proporção de óbitos infantis e fetais investigados.	100	100	100	100	%
Ações	1ºQ	2ºQ	3ºQ	Ano	Unidade
Reativar o Comitê de Mortalidade Materno-Infantil.	-	1	-	1	N.ABS.
Investigar as ocorrências de mortalidade infantil e fetal.	100	100	100	100	%

<u>Indicador</u>	1ºQ	2ºQ	3ºQ	Ano	Unidade
Proporção de óbitos maternos investigados	100	100	100	100	%

Ações	1ºQ	2ºQ	3ºQ	Ano	Unidade
Investigar as ocorrências de mortalidade materna.	100	100	100	100	%

Indicador	1ºQ	2ºQ	3ºQ	Ano	Unidade
Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) investigados.	100	100	100	100	%
Ações	1ºQ	2ºQ	3ºQ	Ano	Unidade
Investigar as ocorrências de óbitos de mulheres em idade fértil (MIF).	100	100	100	100	%

Indicador	1ºQ	2ºQ	3ºQ	Ano	Unidade
Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	0	0	0	0	N.ABS.
Ações	1ºQ	2ºQ	3ºQ	Ano	Unidade
Distribuir preservativos em locais estratégicos e em épocas apropriadas com o mesmo objetivo.	9	9	9	9	N.ABS.
Promover ações de educação permanente na VS e Atenção Básica com ênfase para a qualidade do pré-natal.	3	3	3	9	N.ABS.

Objetivo:

4 - Melhoria das condições de saúde do idoso e portadores de doenças crônicas com estímulo às ações de prevenção e mediante qualificação da gestão e das redes de atenção.

Indicador	1ºQ	2ºQ	3ºQ	Ano	Unidade
Número de óbitos prematuros (30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (Doenças do Aparelho Circulatório, Câncer, Diabetes e Doenças Respiratórias Crônicas).	20	20	20	6PO	N.ABS.
Ações	1ºQ	2ºQ	3ºQ	Ano	Unidade
Promover práticas de atividade física e de lazer para a população idosa nas Unidades Básicas de Saúde.	33	33	34	100	%
Pleitear às gestões federais e estaduais a capacitação de profissionais para atuação na redução do tabagismo.	1	1	1	3	N.ABS.
Realizar palestras com nutricionista s/alimentação saudável.	4	6	6	16	N.ABS.
Incentivar a realização de procedimentos para redução dos casos de câncer de próstata, de mama e de colo de útero.	100	100	100	100	%
Apoiar a estratégia do programa "Saúde na Escola" para criação de hábitos saudáveis entre a juventude.	100	100	100	100	%

Bloco n.º 3: MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

**Programa 0014
REDE DE SAÚDE MENTAL**

Diretriz 4:

Promoção da atenção à Saúde Mental, álcool e outras drogas, por meio da estrutura existente e por meio das Redes de Atenção a serem implantadas pela Secretaria de Estado da Saúde e pelo Ministério da Saúde.

Objetivo:

Ampliar o acesso à Atenção Psicossocial da população em geral, de forma articulada com os demais pontos de atenção à saúde e outros pontos intersetoriais.

Indicador	1ºQ	2ºQ	3ºQ	Ano	Unidade
Cobertura de Centros de Atenção Psicossocial – CAPS (por 100.000 habitantes)	0,69	0,69	0,69	0,69	Razão
Ações	1ºQ	2ºQ	3ºQ	Ano	Unidade
Manutenção das Atividades do Programa de Saúde Mental - CAPS II	33	33	34	100	%
Apoiar a manutenção do Centro de Atividades Psicossocial - CAPS AD (Álcool e Drogas).	33	33	34	100	%
Apoio a internações compulsórias e/ou espontâneas para recuperação de usuários de crack e outras drogas	33	33	34	100	%
Desenvolver ações de acompanhamento psicológico e de práticas alternativas em caráter preventivo e/ou curativo.	33	33	34	100	%

**Programa 0015
ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA**

Diretriz5:

Garantir o acesso aos serviços de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar (atenção especializada) e implantar o processo de monitoramento e avaliação dos encaminhamentos conforme classificação e estratificação de risco dos pacientes.

Objetivo:

Garantir o acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção especializada.

Indicador	1ºQ	2ºQ	3ºQ	Ano	Unidade
Razão de procedimentos ambulatoriais de média complexidade e população residente.	2,00	2,00	2,00	2,00	Razão
Ações	1ºQ	2ºQ	3ºQ	Ano	Unidade
Manter e ampliar as Atividades de Apoio ao Diagnóstico através de serviços próprios e contratados.	30	35	35	100	%
Acesso de usuários do SUS a serviços de média e alta complexidade através de consórcios de saúde.	30	35	35	100	%
Propiciar aos Usuários do SUS o acesso a serviços MAC próprios ou conveniados.	30	35	35	100	%
Apoio às ações de Tratamento Fora do Domicílio (TFD), inclusive de manutenção da frota própria.	30	35	35	100	%
Regular as internações hospitalares de média complexidade, inclusive para realização de cirurgias classificadas como “eletivas”	20	40	40	100	%
Planejar e implantar protocolos para os serviços de Média e Alta Complexidade.	33	34	33	100	%

Indicador	1ºQ	2ºQ	3ºQ	Ano	Unidade
Razão de internações clínico-cirúrgicas de média complexidade e população residente	6,00	6,00	6,00	6,00	Razão
Ações	1ºQ	2ºQ	3ºQ	Ano	Unidade
Regular as internações hospitalares de média complexidade, inclusive para realização de cirurgias classificadas como “eletivas”	20	40	40	100	%
Propiciar aos Usuários do SUS o acesso a serviços de média complexidade (hospitalar) através do sistema TFD.	30	30	40	100	%
Propiciar aos Usuários do SUS o acesso a serviços MAC (hospitalar) por meio de consórcios de saúde.	30	30	40	100	%

Programa 0016
SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

Diretriz6:

Garantir acesso da população aos serviços de Urgência e Emergência com o apoio da gestão estadual e federal.

Objetivo:

Apoiar a implementação da Rede de Atenção às Urgências.

Indicador	1ºQ	2ºQ	3ºQ	Ano	Unidade
Número de Unidades de Saúde com serviço de notificação de violência doméstica, sexual e outras implantado.	9	9	9	9	N.ABS.
Ações	1ºQ	2ºQ	3ºQ	Ano	Unidade
Orientar os profissionais das unidades de saúde sobre o preenchimento das fichas de notificação de violência.	9	9	9	9	N.ABS.
Proporcionar atendimento psicológico, ambulatorial e hospitalar às vítimas de violência em situação de risco.	100	100	100	100	%
Normatizar e apoiar o funcionamento do Núcleo de Prevenção de Violência.	1	1	1	1	N.ABS.

Indicador	1ºQ	2ºQ	3ºQ	Ano	Unidade
Proporção de acesso hospitalar dos óbitos por acidente	62	62	62	62	%
Ações	1ºQ	2ºQ	3ºQ	Ano	Unidade
Participar da estratégia do SAMU para remoções de urgência e emergência.	100	100	100	100	%
Subvencionar serviços de Urgência através de convênio com a Misericórdia de Jacarezinho (Hospital Filantrópico).	30	40	30	100	%
Manutenção de serviços próprios de atendimentos às urgências em caráter complementar.	30	40	30	100	%

Indicador	1ºQ	2ºQ	3ºQ	Ano	Unidade
Proporção de óbitos nas internações por infarto agudo do miocárdio (IAM).	30	30	30	30	%
Ações	1ºQ	2ºQ	3ºQ	Ano	Unidade
Instituir protocolo de prevenção para sistematizar as ações de enfermagem frente aos fatores de risco do IAM.	1	-	-	1	N.ABS.
Realizar campanhas sobre controle da hipertensão arterial, do diabetes melitus, tabagismo, consumo de sal, sedentarismo e alimentação saudável.	1	1	1	3	N.ABS.

Bloco n.º 4: ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Programa 0017
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL

Diretriz 7:

Garantir o acesso da população à assistência farmacêutica conforme preconizado pela legislação existente, em especial o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011.

Objetivo:

Fortalecer a assistência farmacêutica no âmbito do Município de forma qualificada e com ganhos de eficiência.

Indicador	1ºQ	2ºQ	3ºQ	Ano	Unidade
Percentual do município com o Sistema HORUS implantado.	1	1	1	1	N.ABS.
Ações	1ºQ	2ºQ	3ºQ	Ano	Unidade
Manter sistema próprio compatível com o Sistema HORUS, criado pelo Ministério da Saúde.	1	1	1	1	N.ABS.
Desenvolver ações de qualificação da Assistência Farmacêutica, inclusive melhorias de infra-estrutura para prestação de serviços farmacêuticos, de acordo com as boas práticas farmacêuticas e a legislação sanitária vigente.	33	33	34	100	%
Manter informatizadas as ações de dispensação e de controle de medicamentos a cargo da Farmácia Básica Municipal e ampliá-las para as UBSs mais distantes.	33	33	34	100	%
Garantir aos usuários do SUS residentes no Município o acesso à assistência farmacêutica em consonância com as normas do Ministério da Saúde e pactuações.	33	33	34	100	%
Adquirir equipamentos para uso da Assistência Farmacêutica, com apoio do Governo Estadual	33	33	34	100	%
Disponibilizar o acesso aos medicamentos através das Unidades Básicas de Saúde.	-	2	2	2	N.ABS.
Manter convênio com Consórcio Paraná Mais Saúde para aquisição de medicamentos do componente básico.	1	1	1	1	N.ABS.
Manter organizado o acesso aos medicamentos com dispensação garantida por via judicial.	33	33	34	100	%
Apoiar o funcionamento da "Comissão Permanente de Farmácia e Terapêutica" na realização de reuniões para o cumprimento de suas funções e objetivos.	4	4	4	16	N.ABS.

Bloco n.º 5: VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Programa 0018
VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGIASUS JACAREZINHO

Diretriz 8:

Assegurar a execução das ações de vigilância em saúde, do meio ambiente e da saúde dos trabalhadores mediante a integração das equipes da Vigilância Epidemiológica e Sanitária com as equipes Saúde da Família na atenção à vigilância, prevenção e controle das doenças transmissíveis, das não transmissíveis e das imunopreveníveis, bem como das emergenciais.

Objetivo:

1- Fortalecer a promoção e vigilância em saúde.

Indicador	1ºQ	2ºQ	3ºQ	Ano	Unidade
Proporção de vacinas do Calendário Básico de Vacinação com coberturas vacinais alcançadas	31	32	32	95	%
Ações	1ºQ	2ºQ	3ºQ	Ano	Unidade
Doses aplicadas de BCG em crianças menores de um ano de idade.	193	193	193	579	N.ABS.
Segundas doses aplicadas de VORH (Rotavirus Humano) em menores de um ano de idade.	193	193	193	579	N.ABS.
Terceiras doses aplicadas de Pentavalente (DTP+Hib+Hep B) em menores de um ano de idade.	193	193	193	579	N.ABS.
Terceiras doses aplicadas de vacina contra poliomielite em menores de um ano de idade.	193	193	193	579	N.ABS.
Terceiras doses aplicadas de vacina Pneumocócica Conjugada 10v (PnC10v) em menores de um ano de idade.	193	193	193	579	N.ABS.
Segundas doses aplicadas de vacina Meningocócica Conjugada C (MnC) em menores de um ano de idade.	193	193	193	579	N.ABS.
Doses da vacina Tríplice Viral aplicadas em crianças de até um ano de idade.	193	193	193	579	N.ABS.
Doses da vacina de febre amarela aplicada na população <1 anode idade.	193	193	193	579	N.ABS.
Doses de vacina <i>influenza</i> na população de seis meses a <2 anos de idade.	386	386	386	1.158	N.ABS.
Realizar vacinação de campanha contra influenza em usuários dos grupos de risco conforme pactuação.	80	80	80	80	%
Realizar vacinação de campanha contra pólio (oral) em crianças de 1 a <5 anos.	-	2.660	-	2.660	N.ABS.
Notificar e monitorar possíveis eventos adversos associados à vacinação de acordo com cada caso específico.	100	100	100	100	%

Indicador	1ºQ	2ºQ	3ºQ	Ano	Unidade
Proporção de curas de casos novos de Tuberculose Pulmonar Baculífera com confirmação laboratorial	95	95	95	95	%
Ações	1ºQ	2ºQ	3ºQ	Ano	Unidade
Monitorar a proporção de sintomáticos respiratórios com coleta de BK.	100	100	100	100	%
Programar estratégias que viabilizem a medicação supervisionada junto aom as profissionais da Atenção Básica.	100	100	100	100	%

Indicador	1ºQ	2ºQ	3ºQ	Ano	Unidade
Proporção de Exame Anti-HIV realizados entre casos novos de tuberculose	100	100	100	100	%
Ações	1ºQ	2ºQ	3ºQ	Ano	Unidade

Realizar exames anti-HIV dos casos novos de tuberculose.	100	100	100	100	%
Casos novos de Tuberculose testados para o HIV	100	100	100	100	%
Suprir a SMS dos insumos necessários para o cumprimento da meta (principalmente para crianças e portadores de HIV)	100	100	100	100	%

Indicador	1ºQ	2ºQ	3ºQ	Ano	Unidade
Proporção de registros de óbitos com causa básica definida.	100	100	100	100	%
Ações	1ºQ	2ºQ	3ºQ	Ano	Unidade
Sensibilizar a classe médica para o preenchimento correto das declarações de óbitos.	100	100	100	100	%

Indicador	1ºQ	2ºQ	3ºQ	Ano	Unidade
Proporção de casos de doenças de Notificação Compulsória/mediata encerradas em até 60 dias da notificação.	100	100	100	100	%
Ações	1ºQ	2ºQ	3ºQ	Ano	Unidade
Manter a estrutura funcional da Vigilância Epidemiológica para o cumprimento da meta.	100	100	100	100	%
Manter contato com os encarregados das notificações com vistas ao encaminhamento oportuno.	100	100	100	100	%

Indicador	1ºQ	2ºQ	3ºQ	Ano	Unidade
Municípios com casos de doenças ou agravos relacionados ao trabalho notificados.	10	10	10	30	N.ABS.
Ações	1ºQ	2ºQ	3ºQ	Ano	Unidade
Manter a estrutura funcional da Vigilância Epidemiológica para o cumprimento da meta.	100	100	100	100	%
Manter contato com os encarregados das notificações com vistas ao encaminhamento oportuno.	100	100	100	100	%

Indicador	1ºQ	2ºQ	3ºQ	Ano	Unidade
Percentual de municípios que executam pelo menos seis ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios	100	100	100	100	%
Ações	1ºQ	2ºQ	3ºQ	Ano	Unidade
Manter a estrutura funcional da Vigilância Sanitária, Ambiental e de Saúde do Trabalhador.	100	100	100	100	%
Estimular a ampliação das ações preventivas ou de promoção à saúde e o seu registro.	100	100	100	100	%

Indicador	1ºQ	2ºQ	3ºQ	Ano	Unidade
Número de casos novos de AIDS em menores de cinco anos.	0	0	0	0	N.ABS.
Ações	1ºQ	2ºQ	3ºQ	Ano	Unidade
Realizar testes de detecção da AIDS em gestantes	0,3	0,3	0,3	0,3	Razão
Realizar testes de detecção de AIDS nos parceiros	0,1	0,1	0,1	0,1	Razão
Orientar os (as) soropositivos (as) para o problema.	100	100	100	100	%
Disponibilizar informações sobre doenças sexualmente transmissíveis junto à população.	100	100	100	100	%

Indicador	1ºQ	2ºQ	3ºQ	Ano	Unidade
Numero de testes sorológicos anti-HCV realizados.	500	500	500	1.500	N.ABS.
Ações	1ºQ	2ºQ	3ºQ	Ano	Unidade
Realizar testes sorológicos anti-HCV.	500	500	500	1.500	N.ABS.
Confeccionar e distribuir panfletos sobre DST à população.	-	100	-	100	%

Indicador	1ºQ	2ºQ	3ºQ	Ano	Unidade
Proporção de cura de casos novos de Hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	100	100	100	100	%
Ações	1ºQ	2ºQ	3ºQ	Ano	Unidade
Ações de controle e monitoramento da Hanseníase executadas em todas as Unidades de Saúde.	100	100	100	100	%
Promover ações de educação permanente sobre o controle e eliminação da Hanseníase.	100	100	100	100	%

Indicador	1ºQ	2ºQ	3ºQ	Ano	Unidade
Proporção de contatos intradomiciliares de casos novos de Hanseníase examinados	100	100	100	100	%
Ações	1ºQ	2ºQ	3ºQ	Ano	Unidade
Realizar exames em contatos intradomiciliares de casos de Hanseníase detectados.	100	100	100	100	%

Indicador	1ºQ	2ºQ	3ºQ	Ano	Unidade
Proporção de imóveis visitados em pelo menos quatro ciclos de visitas para controle do aedes aegypti.	22000	22000	22000	22000	N.ABS.
Ações	1ºQ	2ºQ	3ºQ	Ano	Unidade
Executar serviços especiais de controle do aedes aegypti no Município em imóveis.	16.000	16.000	16.000	16.000	N.ABS.
Realizar ações de bloqueio em casos de Dengue notificados, confirmados ou não e de outras do mesmo vetor.	100	100	100	100	%
Planejar e executar ações em épocas especiais para conscientização da população sobre o controle do vetor..	100	100	100	100	%

Indicador	1ºQ	2ºQ	3ºQ	Ano	Unidade
Número de projetos para melhoria da estrutura de funcionamento da Vigilância em Saúde.	-	4	-	4	N.ABS.
Ações	1ºQ	2ºQ	3ºQ	Ano	Unidade
Desenvolver projetos especiais de reestruturação da VS em parceria com outras esferas de governo.	-	1	-	1	N.ABS.
Adquirir equipamentos previstos para a Vigilância em Saúde	33	33	34	100	%
Equipar o Núcleo de Combate à Violência cf. previsão.	33	33	34	100	%

Objetivo:

2 - Manter e ampliar as ações de saneamento básico e saúde ambiental para a promoção da saúde e redução das desigualdades sociais.

Indicador	1ºQ	2ºQ	3ºQ	Ano	Unidade
Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual, livre e turbidez.	100	100	100	100	%
Ações	1ºQ	2ºQ	3ºQ	Ano	Unidade
Controlar e manter sob registro os dados coletados pela SANEPAR.	100	100	100	100	%

Objetivo:

3 - Manter sistemas de informações vigentes atualizados quanto aos casos de COVID-19 no Município.

Indicador	1ºQ	2ºQ	3ºQ	Ano	Unidade
Atualização dos Sistemas de Informações	100	100	100	100	%
Ações	1ºQ	2ºQ	3ºQ	Ano	Unidade
Notificar, investigar, monitorar e encerrar as notificações de casos suspeitos e confirmados	100	100	100	100	%

Objetivo:

4 – Garantir atendimento de qualidade aos pacientes, segurança aos trabalhadores da saúde e evitar a transmissão relacionada ao serviço de saúde.

Indicador	1ºQ	2ºQ	3ºQ	Ano	Unidade
Taxa de transmissão e ocorrência de surtos	100	100	100	100	%
Ações	1ºQ	2ºQ	3ºQ	Ano	Unidade
Estabelecer Unidade e Equipe de referência para atendimentos aos casos suspeitos e confirmados de COVID-19.	100	100	100	100	%
Estabelecer População por fluxo de atendimento para a Unidade de Referência	-	-	-	-	N. ABS.

Objetivo:

5 – Conter a disseminação do vírus dentro dos Estabelecimentos de Saúde.

Indicador	1ºQ	2ºQ	3ºQ	Ano	Unidade
Taxa de transmissão e ocorrência de surtos nos estabelecimentos de saúde.	100	100	100	100	%
Ações	1ºQ	2ºQ	3ºQ	Ano	Unidade
Manter abastecimento e fornecimento dos EPI's necessários aos profissionais de Saúde.	100	100	100	100	%
Treinar profissionais para o uso correto de EPI's, lavagem das mãos e para desinfecção de superfícies no local de trabalho.	100	100	100	100	%
Reorganizar as agendas de trabalho nas Unidades de Saúde, respeitando normas de contenção da transmissão do vírus.	100	100	100	100	%

Objetivo:

6 – Conter a transmissão do vírus SARS COV 2 na população.

Indicador	1ºQ	2ºQ	3ºQ	Ano	Unidade
Taxa de transmissão e ocorrência de surtos	100	100	100	100	%
Ações	1ºQ	2ºQ	3ºQ	Ano	Unidade
Criação de Equipe de Instrumentos locais para monitoramento e rastreamento de contato de casos suspeitos e confirmados.	100	100	100	100	%
Orientar a população sobre medidas de prevenção e controle	100	100	100	100	%

Objetivo:

7 – Evitar contágio em massa através de ações da Vigilância em Saúde.

Indicador	1ºQ	2ºQ	3ºQ	Ano	Unidade
Ações de campo da VISA	100	100	100	100	%
Ações	1ºQ	2ºQ	3ºQ	Ano	Unidade
Fiscalização e conscientização de estabelecimentos comerciais	100	100	100	100	%

Objetivo:

8 – Garantir continuidade da assistência aos casos confirmados.

Indicador	1ºQ	2ºQ	3ºQ	Ano	Unidade
Proporção de internamento, cura, e óbito por COVID-19	100	100	100	100	%
Ações	1ºQ	2ºQ	3ºQ	Ano	Unidade
Monitorar os casos confirmados e possibilidade de agravamento do estado de saúde de todos os casos confirmados ou que aguardam confirmação laboratorial.	100	100	100	100	%
Fornecimento de medicamentos e outros insumos terapêuticos de acordo com prescrição médicas	100	100	100	100	%
Garantir transporte sanitário adequado e atendimento hospitalar sempre que necessário para casos suspeitos e confirmados.	100	100	100	100	%
Realizar classificação de risco em Unidades de Atendimento	100	100	100	100	%

Objetivo:

9 – Agilizar a confirmação dos casos suspeitos.

Indicador	1ºQ	2ºQ	3ºQ	Ano	Unidade
Tempo de demora no envio de amostra ao lacem	0	0	0	0	%
Ações	1ºQ	2ºQ	3ºQ	Ano	Unidade
Enviar amostras coletadas de RT PCR diariamente ao LACEN	100	100	100	100	%

Objetivo:

10 – Manter as informações técnicas direcionadas aos profissionais de saúde sempre atualizadas e em conformidade com as últimas publicações feitas por fontes oficiais (SESA – PR e Ministério da Saúde).

Indicador	1ºQ	2ºQ	3ºQ	Ano	Unidade
Educação permanente dos profissionais de saúde	100	100	100	100	%
Ações	1ºQ	2ºQ	3ºQ	Ano	Unidade
Atualizar e divulgar manuais, guias, protocolos operacionais de vigilância, detecção e manejo clínico em conjunto com as áreas técnicas afins.	100	100	100	100	%

Objetivo:

11 – Envolvimento da Saúde Suplementar no enfrentamento a COVID-19.

Indicador	1ºQ	2ºQ	3ºQ	Ano	Unidade
Número de casos notificados atendidos nos serviços particulares.	-	-	-	-	N.ABS.

Ações	1ºQ	2ºQ	3ºQ	Ano	Unidade
Orientar serviços de saúde privados (Hospitais, Consultórios, Laboratórios) quanto a necessidade de notificação de todos os casos suspeitos	100	100	100	100	%
Instrumentalizar e apoiar os serviços privados para realizar a notificação de todos os casos suspeitos	100	100	100	100	%

Objetivo:

12 – Transparência e controle social no SUS .

Indicador	1ºQ	2ºQ	3ºQ	Ano	Unidade
Canais de comunicação	-	-	-	-	N. Abs.
Ações	1ºQ	2ºQ	3ºQ	Ano	Unidade
Divulgar a situação epidemiológica da COVID-19 no Município e risco de dispersão.	100	100	100	100	%

Bloco n.º 6: CONVÊNIOS ESPECIAIS

**Programa 0034
SANEAMENTO BÁSICO**

Diretriz n.º 09:

Oferecer suporte a projetos que tratem da educação ambiental, de saneamento básico, do tratamento de resíduos sólidos, de melhoria da qualidade da água e do ar, em convênio com a FUNASA e em cooperação com outras secretarias municipais.

Objetivo:

Ampliar as ações de saneamento básico e saúde ambiental para a promoção da saúde e redução das desigualdades sociais.

Indicador	1ºQ	2ºQ	3ºQ	Ano	Unidade
Projetos implantados e concluídos, com recursos da FUNASA e contrapartida do Município.	0,3	1,0	1,2	2,5	N.ABS.
Ações	1ºQ	2ºQ	3ºQ	Ano	Unidade
Concluir a ampliação da rede de distribuição de água, construção de reservatório, adutoras e obras complementares no Jardim Panorama.	33	33	34	100	%
Desenvolvimento de ações de educação em saúde ambiental no município de Jacarezinho.	33	33	34	100	%